

Edital Expedido. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SIDINEY GONÇALO DOS SANTOS, Cpf: 69444510182, Rg: 11779357, Filiação: Edson Antonio dos Santos e Jacinta Domingos dos Santos, data de nascimento: 28/11/1981, brasileiro(a), natural de CuiabáMT, solteiro(a), administrador. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Pela inclusa Cédula de Crédito Bancário nº21705890 firmado em 27 de agosto de 2010, o Requerente concedeu ao Requerido um crédito de R\$26.555,97 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), já incluído os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60(sessenta) prestações mensais de R\$672,63(seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) cada uma, ocorrendo o vencimento da primeira em 27/09/2010 e o último em 27/08/2015. Este empréstimo ensejou ao Requerido comprar o seguinte veículo: MODELO KA (TECNO) 1.0 8V 2P(COMPLETO), MARCA FORD, ANO/MODELO 2010.2011, CHASSI 9BFZK53A6BB250942, COR PRETO EBONY, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, PLACA MT/NTY3729, e, em garantia o Requerido ofereceu ao Requerente, em alienação fiduciária, o veículo acima descrito. O Requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas nos dias 27/04/2012 (prest. nº20/60) a 27/06/2012 (prest. nº22/60), perfazendo o montante de R\$2.206,21(dois mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos), já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, atualizado até 03/07/2012, e as prestações vincendas de nº23/60 à 60/60, no valor de R\$25.559,94 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizadas até o dia 03/07/2012. O Requerido está a DEVER ao Requerente a importância de R\$27.766,15 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), referente ao saldo devedor do contrato (prestações vencidas e vincendas), atualizado até a data de 03/07/2012, vez que não cumpriu o pactuado. Em face o exposto, requer, liminarmente, a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente, esteja ele em poder do Requerido ou de terceiros e, ao final, a condenação do Requerido ao pagamento da dívida, acrescida de juros compensatórios e moratórios, calculados mês a mês "pro rata die", multa contratual de 2% (dois por cento) sobre valor atualizado do saldo devedor, custas processuais e honorários advocatícios. Com a não localização do veículo e do Requerido, a pedido do autor, a ação de busca e apreensão foi convertida em ação de depósito. Com a não localização do Requerido, a pedido do autor, foi deferido a citação via Edital. Despacho/Decisão: Visto.Defiro o pedido retro e, com fulcro no art. 4º do DecretoLei n. 911/69, CONVERTO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO. Efetuemse as devidas anotações, inclusive no Cartório Distribuidor, retificandose a autuação. Cite-se o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-lo em Juízo, consignar o valor do débito (art. 902, I, CPC), ou ainda, contestar ação (art. 902, II, CPC), constando do mandado as advertências dos artigos 285 e 319, CPC.Assim, desentranhese o mandado objetivando a citação da parte requerida quanto aos termos da presente decisão.Intimese. Cumprase. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Novel Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais(...)". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 28 de julho de 2016. Ana Paula Garcia de Moura - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75f71834

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar